

Escrita da história e representação: sobre o papel da imaginação do sujeito na operação historiográfica¹

Danrlei de Freitas Azevedo
Felipe Charbel Teixeira

Situando o problema da representação histórica

Com a publicação, a partir da década de 1960, de obras como *Analytical philosophy of history* (A. C. Danto), *Les discours de l'histoire* (Roland Barthes), *Metahistory* (Hayden White), *L'écriture de l'histoire* (Michel de Certeau), *Comment on écrit l'histoire* (Paul Veyne), *Temps et Récit* (Paul Ricoeur), entre outras, a questão da escrita da história foi trazida para o primeiro plano das reflexões teóricas da disciplina.² Ainda que completamente diferentes em seus argumentos centrais, estas análises marcaram novas aberturas que permitiram pensar o texto histórico como artefato literário. Com base nesta preocupação, muitos estudos foram desenvolvidos nos últimos anos, atentos, sobretudo, ao problema da narrativa e ao modo com que esta produz sentido na própria urdidura do objeto histórico.³

A fecundidade das discussões acerca da narrativa contrasta com a pequena quantidade de textos que tratam do caráter de *representação* da história.⁴ Ainda que este seja um dos elementos centrais para que se discuta “o que fabrica o historiador quando faz história”,⁵ segundo formulação de Michel de Certeau, a questão parece não despertar a atenção dos teóricos da disciplina, que se atêm preferencialmente às “representações sociais” sem, contudo, discutir o caráter e os limites da representação do real na operação historiográfica. Isto decorre da problematização do emprego de tal conceito, proveniente das críticas dos primeiros *Annales* aos pressupostos da historiografia metódica do século XIX, dos questionamentos da antropologia estruturalista a uma certa concepção da ciência histórica e, especialmente, das contribuições teóricas associadas aos autores ditos “pós-estruturalistas”, que apontam a “morte do sujeito” e assim ques-

tionam toda a historiografia calcada na noção de “apreensão do real”: na medida em que o texto histórico não aborda a “realidade como foi”, e que o historiador não é um mero arquiteto da maquete do real, seria ainda correto falar em representação?⁶ O historiador não trataria exatamente de *apresentar*, na forma de texto, uma construção acerca do passado, em vez de representá-lo em suas razões e motivos? Esta concepção – que chamaremos aqui, de modo um tanto quanto generalizante, de *construcionista* – refuta, minimiza ou desconsidera o papel da representação no processo de construção do objeto e do texto da história.⁷

Podemos delimitar pelo menos três modos distintos de construcionismo, associados às chamadas reflexões epistemológicas ou “meta-históricas” no campo disciplinar da história: (a) o entendimento do texto histórico como resultado da *livre* relação de um sujeito *plenipotenciário* com vestígios do passado e interpretações intersubjetivas, o que implica *refutar* a idéia de representação e considerar o texto histórico como construção imaginativa incondicionada;⁸ (b) o entendimento do texto histórico não como resultado de uma subjetividade hipertrofiada, mas como produto de uma efetiva *operação historiográfica*, onde estão envolvidos lugares sociais, práticas intersubjetivamente aceitas e uma escrita, o que implica *minimizar* o papel da representação e da imaginação do sujeito do conhecimento, por conta da ênfase no poder de fala dos lugares sociais ou ordens discursivas, pólos determinantes na construção de uma *apresentação* textual;⁹ (c) o entendimento do texto histórico como *narrativização* do real, efetuada com base em tropos literários, não necessariamente conscientes em sua mobilização pelo historiador, que estruturam e determinam a própria atribuição de um sentido para o real, o que implica *desconsiderar* a representação na medida em que o texto histórico é concebido como articulação tropológica de diversas estruturas de enredo.¹⁰

Por outro lado, historiadores descontentes com qualquer tipo de posição que secundarize o papel da representação ou problematize a noção de verdade na história tendem a adotar uma postura distinta. Conscientes de que “todas as grandes tradições historiográficas perderam sua unidade, todas se fragmentaram em propostas diversas, freqüentemente contraditórias”,¹¹ para empregar palavras de Roger Chartier, eles rejeitam em suas análises teórico-metodológicas a idéia de uma “história total”, enten-

didada como reconstrução plena do passado. Ainda assim, não descartam em absoluto um entendimento objetivista da idéia de “verdade histórica”, pensada como “realidade exterior ao discurso” e tomada como finalidade e horizonte de toda a história possível.¹² Trata-se, com certeza, de um sentido menos ambicioso de verdade, distanciado tanto do princípio rankiano de representar o passado “como efetivamente aconteceu”, quanto da proposta de uma “apreensão do vivido”, tal qual defendida por Marc Bloch.¹³ Nesse sentido, afirma Chartier: “A história é comandada por uma intenção e por um *princípio de verdade*, que o passado que ela estabelece como objeto é uma *realidade exterior ao discurso*, e que seu conhecimento pode ser controlado” (grifos nossos).¹⁴ Pode-se dizer que esta concepção – que chamamos, em acordo com Dominick LaCapra, de *documentalista*,¹⁵ ou “objetificante”¹⁶ – entende o papel da representação histórica a partir das linhas de força que se estabelecem entre sujeito e objeto, de modo que o historiador seja aquele que, fora dos impossíveis limites da neutralidade, consiga estabelecer critérios de objetividade capazes de permitir a compreensão apropriada de certos aspectos identificados com a “realidade exterior ao discurso”.¹⁷ Na busca de tais critérios de objetividade, são privilegiados os debates teórico-metodológicos concernentes às distintas maneiras e possibilidades de apreensão do real, em detrimento de reflexões epistemológicas acerca das próprias condições e limites da representação histórica; o que parece estar em jogo são os *mecanismos corretos* de compreensão da realidade passada em sua alteridade, ainda que de forma parcial, e não a natureza necessariamente problemática e dialógica da relação entre sujeito-historiador, vestígios do real e registros intersubjetivos.

Nesse sentido, nota-se, nas diversas tendências contemporâneas da história social, cultural e política, a ênfase na “imagem que uma comunidade produz de si mesma”, com destaque para aspectos como: as representações coletivas e individuais (história cultural);¹⁸ as “estratégias sociais desenvolvidas pelos diferentes atores em função de sua posição e de seus recursos respectivos, individuais, familiares, de grupo etc.”¹⁹ (micro-história); as “intenções personificadas em atos de comunicação lingüística”²⁰ ou “performances discursivas” dos textos políticos, como na prática da chamada “Escola de Cambridge”.²¹ Trata-se, nas diversas abordagens mencionadas acima, da *associação entre verdade histórica e a possibilidade*

de reproduzir as motivações e/ou representações e/ou intenções e/ou imagens-de-si e/ou estratégias específicas dos agentes históricos. Tais critérios são tomados como efetivas condições objetivas para a representação do real – senão em sua totalidade de sentido, ao menos em linhas particulares e bem delimitadas. Desconsidera-se, contudo, a própria natureza dialógica da relação do historiador com os vestígios do real e textos complexos, atos de leitura e interpretação que envolvem múltiplas relações de transferência – as quais, quando não consideradas criticamente pelo próprio historiador, podem incidir em duas atitudes distintas, ambas problemáticas segundo LaCapra: a pressuposição de uma “comunhão” direta com o passado ou então a concepção do texto histórico como espelho do real.²²

Este artigo se propõe a pensar o problema da representação como elemento estrutural da operação historiográfica.²³ Entendemos que o texto histórico é construído com base na relação entre dois pólos necessários – *de um lado, protocolos metodológicos e vestígios do passado, efetivas condições de validade discursiva; de outro, a subjetividade atuante que, relacionada a expectativas de sentido formuladas em debates teóricos e discussões intersubjetivas, opera a urdidura do objeto histórico e do produto final da operação historiográfica, o texto.* Desse modo, procuramos nos distanciar tanto das concepções documentalistas quanto das concepções construcionistas, que não dão conta, a nosso ver, da complexidade dinâmica envolvida na representação histórica. Defendemos, assim, que o objeto histórico é construído a partir da relação, regulada por *regras intersubjetivas e debates teóricos*²⁴ – os quais delimitam o campo discursivo da história –, entre *expectativas de sentido* de um sujeito-historiador e os *vestígios do passado*, pensados não como “fontes” ou “documentos” passivos, mas como “textos complexos” ou então “registros de arquivo”.²⁵ A adequação às regras, exclusivamente, não garante a constituição deste objeto; faz-se necessária, nesse sentido, a atuação da faculdade da *imaginação* junto à combinação e seleção dos vestígios a partir de uma expectativa de sentido original, que por sua vez tende a se modificar no decorrer do processo produtivo. *Afirmamos, então, que o elemento subjetivo ligado à ação da imaginação possui um caráter central na elaboração da narrativa histórica, embora não atue livremente.* Seus jogos realizam-se com base em protocolos e relacionam-se diretamente com as zonas de força e resistência inerentes aos próprios

vestígios do real e textos complexos que o pesquisador seleciona. Portanto, não há a superposição de um dos pólos (real ou discurso) ao outro, e sim um *diálogo* – que atestamos, seguindo LaCapra – no qual ambos, em vez de se contraporem, engendram o próprio jogo que possibilita o conhecimento histórico.²⁶

Assim, levando-se em conta esses diversos elementos atuantes na operação historiográfica, manifesta-se a necessidade de se pensar um conceito de representação que envolva tanto o problema da imaginação e da subjetividade quanto os componentes protocolares, que caracterizam a adequação do texto ao campo discursivo da história.

Representação-efeito e sujeito fraturado

É no horizonte de uma reconsideração da *mimesis* que o termo *representação-efeito* assume relevância na obra de Luiz Costa Lima. Segundo o autor, “dentro da própria tradição do pensamento moderno, é legítimo pensar em um segundo sentido de representação, a representação-efeito, provocada não por uma cena referencial mas pela *expressão* da cena em alguém e que impede que se confunda *mimesis* e *imitatio*”.²⁷ Percebe-se que não se busca a afirmação de um novo conceito, mas, antes, abrir espaço a uma outra modalidade de representação, sendo destacada “a sua perduração, no quadro hoje clássico dos tempos modernos, clandestina”.²⁸ Embora já se mostrasse presente no pensamento de Descartes, é apenas com Kant que a representação-efeito obtém um campo de legitimidade, pois a unidade necessária ao *cogito* cartesiano assegurava-se por um ideal geométrico cujo modo de representação baseava-se na equivalência entre uma “cena empírica primeira e uma cena produzida e projetiva, *i.e.*, capaz de reproduzi-la, e por isso, determiná-la”,²⁹ equivalência que tende a eliminar todos os resíduos de uma resposta subjetiva. Uma vez que ocorre na filosofia kantiana, por meio das três críticas, a legitimação de diferentes áreas da experiência humana – com a distinção irreduzível entre as faculdades da mente –, a representação-efeito adquire um campo de atuação próprio que, ao contrário do que se dá em Descartes, não é, ao final, subsumido sob outra forma de representação que procurasse garantir a unidade do sujeito. Para Kant, “essa tentativa, de resto empreendida dentro de autêntico espírito filosófico, de introduzir unidade nessa diversidade

de faculdades, é vã”.³⁰ Daí o nexos, destacado por Luiz Costa Lima, entre representação-efeito e a idéia de um sujeito fraturado, pois a primeira só pode obter um lugar que não seja meramente provisório se essa diversidade de formas de experiência não for reconduzida à unidade de uma determinada faculdade de conhecimento.

É com a Terceira Crítica de Kant, no âmbito da experiência estética, que a representação-efeito encontra definitivamente seu solo. O juízo estético, um juízo reflexionante, ao contrário do juízo determinante que é próprio ao conhecimento científico, não se caracteriza pela adequação do objeto a esquemas ou a conceitos, mas pelo sentimento causado no sujeito diante da presença do objeto. Tal é o *efeito* que está em jogo no juízo reflexionante, repercutindo uma forma singular de representação, que tem como um dos traços principais uma alteração no funcionamento da faculdade da imaginação, se comparado ao uso que dela faz o entendimento quando produz juízos determinantes. *A imaginação deixa de ser meramente reprodutiva para ganhar uma força de produção*: o que produz não mais se destinará a servir à legislação do entendimento, pois ela se entrega a uma atividade de apresentação que não se deixa cessar pela subsunção a qualquer conceito. É esse jogo, o equilíbrio de forças entre entendimento e imaginação, que causa o sentimento de prazer concernente ao juízo de gosto. Nele, é realçado o caráter de apresentação da faculdade imaginativa, a qual ultrapassa a função basicamente reprodutiva que obtinha na Primeira Crítica.

Se esse papel produtivo que a Terceira Crítica imprime à imaginação – o qual engendra uma forma singular de relação com os objetos da experiência – é fundamental para assegurar um solo firme à representação-efeito, ele revela, entretanto, possuir uma face dupla, porque é também em seu nome que determinadas perspectivas teóricas acabam por ameaçar esse próprio solo, ao questionarem qualquer possibilidade de representação: a capacidade de apresentação imaginativa é um elemento essencial para os que vêem na Terceira Crítica as linhas de uma estética não-representativa. Nesse sentido, a representação-efeito afirma-se entre duas frentes, a de uma concepção representacional “classicamente” predominante e a das diversas vozes que ecoam na contemporaneidade, asseverando o fim da representação. Diante dessas últimas, a fratura apontada por Luiz Costa Lima configura-se como uma recuperação do sujeito, ou melhor, como a recon-

sideração de um papel que tendia a ser expulso de cena juntamente com a representação: “Contrapomo-nos deste modo a toda uma corrente do pensamento contemporâneo, bem ou mal chamada de desconstrucionista, cuja leitura radicaliza o ostracismo do sujeito e suas representações.”³¹

Observar tal situação em que se insere a representação-efeito é importante até mesmo para que se perceba a sua relação com a *mimesis*, pois se ela parece encontrar na estética kantiana um ambiente propício, isso se deve a uma determinada leitura da obra do filósofo que vai de encontro a outras em que tanto o elemento mimético quanto o representacional são banidos. A consideração da *mimesis* é o que permite, ou ainda, exige, que o efeito estético seja também representação. A *mimesis* implica que todo o efeito procure sua correspondência num horizonte cultural de expectativas, não se esgotando na mera afecção do sujeito, nem se limitando à imanência do objeto. O que assoma com o conceito de *mimesis* é a função do sentido na experiência estética, ao mesmo tempo em que ganha destaque o lugar da intersubjetividade nessa experiência. É, então, somente pelo laço entre efeito e sentido promovido pela *mimesis* que a *representação-efeito* é assegurada. Ela não conduz apenas à produção de um sentimento, mas, buscando uma correspondência, é potencialmente comunicação. “Sentido – efetivação de uma experiência cultural – e efeito (do sentido) formam pois o arco e a correspondência indispensáveis para a atualização da *mimesis*.”³²

Com base nos conceitos da Terceira Crítica, *Mimesis: desafio ao pensamento* procura descerrar, mediante o nexos entre efeito e produção de sentido, um horizonte para a experiência estética que não implique a total dissolução da idéia de sujeito ou de representação. Luiz Costa Lima demonstra coerência com os fundamentos kantianos que alicerçam sua argumentação ao revelar que o precipitado abandono da noção de representação, embora se dê por vezes em nome de um pensamento radical, supostamente liberto de amarras histórico-metafísicas, pode significar, na verdade, a ausência de rigor crítico. *Desse modo, a representação-efeito, aparentando situar-se entre representação e pura apresentação, não busca constituir um ponto médio, mas é reflexo de um pensamento que se pretende na fronteira, realizando o exercício crítico de discernir seus próprios limites.* E, como observa Jean-François Lyotard, a faculdade apta a julgar as condições de possibilidade do pensa-

mento crítico, permitindo discernir os limites dos diversos usos da razão, é, em Kant, a reflexão, a mesma que está em jogo no juízo estético.³³ Acreditamos que a representação-efeito, justamente por se colocar na fronteira, numa posição de negociação, evitando a escolha entre oposições generalizantes, como representação ou apresentação, oferece instrumentos para que se reflita acerca da singularidade do conhecimento histórico. As condições e os elementos que estão em jogo junto a tal conhecimento engendram uma relação diante da qual a mera opção por termos como apresentação e representação sempre implicam uma redução. Isso se dá porque, em geral, tendem a ser excluídos elementos e a ignorar-se condições para o exercício do conhecimento sem os quais não se constituem nem o objeto nem o sentido histórico. A representação-efeito proporciona pensar tais elementos e condições de acordo com os nexos e o jogo que estabelecem entre si, sem que, por exemplo, a faculdade produtiva da imaginação elimine toda a representação, sem que a presença de uma subjetividade ativa destrua a objetividade do fato, sem que o componente narrativo oponha-se ao científico. “O sujeito fraturado é não só um sujeito que unifica e comanda suas representações senão que é visto no exercício de sua dupla função: apresenta e recebe; produz e suplementa.”³⁴

Imaginação e sentido no texto histórico

Cabe agora discutir a pertinência da utilização do conceito de representação-efeito para caracterizar a escrita da história. Em *Mimesis: desafio ao pensamento*, Costa Lima sugere a ampliação da área de atuação da representação-efeito a outros domínios. Ainda que o autor indique sua função estrutural apenas junto ao campo da arte,³⁵ em determinado momento salienta a importância de seu papel junto ao discurso histórico: “Embora não venhamos a tematizar a questão do ponto de vista do historiador, chama-se a atenção para que o trabalho sobre a representação-efeito poderá ser de valia ante as dificuldades causadas para o historiador tanto pelo factualismo como pelo construcionismo.”³⁶ Tanto um quanto outro apresentam, em suas concepções de representação, um desequilíbrio entre os pólos do real e do discurso. No primeiro, a ênfase recai sobre o entendimento do texto histórico como “maquete do real”; já o segundo tende a negar a noção de representação e substituí-la pela idéia de apresentação.

A representação-efeito permite destacar estes dois pólos naquilo que se relacionam, remetendo assim ao próprio sentido da palavra historiografia, escrita (discurso) da história (referente). Assim, são evitadas as armadilhas originárias de percepções que fecham real e discurso como dois extremos distanciados, cada qual buscando “controlar” e “limitar” a extensão do outro. Tratar da representação-efeito no âmbito da historiografia implica *pensar o papel da faculdade da imaginação no texto histórico*, atentando para o jogo que ela estabelece a partir de certos protocolos, que lidam necessariamente com vestígios do passado e com uma expectativa de sentido da parte de quem elabora a narrativa.

A partir da relação com os vestígios do passado – ainda chamados, insistentemente, de fontes e documentos –, o historiador se põe a construir uma narrativa que atribuirá ordem e sentido aos dados coletados, selecionados e interpretados, os quais se apresentam em princípio de maneira disforme e desordenada, de modo que sua abordagem do real ganha sentido somente quando enredada.³⁷ Esta *construção do objeto histórico* privilegia, portanto, a relação necessária entre real e discurso: se o primeiro só se deixa ver como enredo, tal enredamento não pode prescindir da matéria do real, associada a um conjunto de protocolos que garantam a inserção do que se produz no campo discursivo da história. Pode-se pensar, inicialmente, a ligação entre a composição narrativa de sentido e o material com que o historiador se depara – vestígios do passado – como análoga à relação que se dá entre entendimento e dados da experiência na primeira crítica de Kant. Estes últimos, sem a unidade propiciada pelo entendimento, formam simplesmente um mero agregado. Por outro lado, sem os dados da experiência o entendimento não conhece, mas é levado a produzir quimeras e ilusões; seu uso sem a matéria sensível está fadado a dar asas a divagações da imaginação.³⁸ Não que se trate de uma equiparação da operação historiográfica à constituição do juízo determinante kantiano; apenas queremos ressaltar *a relevância do material da experiência na constituição do conhecimento histórico*. Nesse sentido, o conhecimento histórico não seria produto exclusivo das faculdades subjetivas, dependendo do contato com os dados da experiência que constituem sua matéria.

Conceber o conhecimento histórico nos moldes do juízo determinante significaria presumir que a história trata da constituição de leis ge-

rais passíveis de comprovação, e tal pretensão é *inviável* uma vez que – ao contrário do que ocorre no contato com os fenômenos da natureza, onde a imaginação, esquema transcendental, formula *a priori* um objeto para o conhecimento – a história não tem, a princípio, sequer um objeto ao qual aplicar leis, pois a constituição deste último é simultânea à produção de seu conhecimento. Isso indica que, ainda pensando com Kant, há uma diferença nas relações que se estabelecem na operação historiográfica entre os componentes do conhecimento – ou seja, entre material da experiência, regras de validação e imaginação –, se comparadas àquelas que se dão no conhecimento mecânico da natureza. A imaginação não age no sentido de proporcionar uma síntese a partir da qual o entendimento vai aplicar seus conceitos; em vez disso, são as regras intersubjetivas que legitimam um campo de conhecimento que outorga à imaginação estratégias válidas por meio das quais ela construirá a unidade do seu objeto. Se a imaginação está subordinada a tais regras é apenas pelo fato de que estas delimitam e conferem legitimidade ao que por ela será produzido. Essa produção não implica uma livre apresentação, pois é orientada por *protocolos intersubjetivos que garantem a validade do objeto*, adequando-o ao campo discursivo da história, cumprindo regras que asseguram uma possível realidade espaço-temporal; e também não conduz, por outro lado, à aplicação de leis universais, visto que o papel das regras limita-se a emoldurar o campo em que se dá o *jogo da imaginação*. Não é o caso de uma atuação da imaginação tal qual se dá no juízo estético, pois não é a indeterminação de uma regra geral o que propicia, no caso da representação histórica, liberdade ao papel da imaginação, mas essa liberdade tem lugar dentro de princípios determinados de conhecimento.³⁹ Assim, comparando a função de tais protocolos ao papel do entendimento junto à imaginação, pode-se dizer que ele não legisla sobre o produto final que será constituído pela imaginação, como no juízo determinante, e tampouco age indeterminadamente: regras intersubjetivamente válidas propiciam a estrutura para o exercício da faculdade imaginativa. *Desse modo, o jogo da imaginação não é livre nem em relação ao material do real, com o qual ele opera, nem em relação aos protocolos de validação do conhecimento, que o delimitam.*

A imaginação está sendo pensada aqui, em bases kantianas, como a capacidade de *realizar sínteses a partir do diverso*, da matéria que se apre-

senta à percepção, formando a unidade que torna possível o conhecimento. Todavia, na primeira crítica – que determinava as condições de possibilidade para juízos determinantes junto à experiência –, essa unidade era condicionada pelas próprias categorias do entendimento, mais exatamente pela unidade sintética da apercepção transcendental. De acordo com o que se disse, no âmbito da operação historiográfica a síntese proporcionada e constituída pela imaginação não se subordinaria a uma unidade semelhante à do entendimento. Como este está sendo representado aqui pelas regras intersubjetivamente válidas de conhecimento, seu domínio não alcança uma legislação final sobre o produto da síntese da imaginação, mas assume um papel regulador, pois tais regras representariam unicamente parâmetros de validade aos quais a imaginação se relaciona. Sem esses parâmetros, porém, o jogo da imaginação equiparar-se-ia ao que se efetua no discurso ficcional, onde, pode-se dizer com Wolfgang Iser, sua atuação “irrealiza o real”, na medida em que a narrativa da ficção constrói um objeto – o objeto estético – que não tem outro lugar senão na relação entre texto e imaginação do leitor.⁴⁰ Ao contrário das estratégias ficcionais, os protocolos concernentes ao discurso historiográfico possuem justamente a função de assegurar a ligação entre o texto e um suposto real, fazendo com que o objeto histórico cumpra padrões de adequação a discursos de realidade; padrões estes que determinam também o modo com que o historiador irá articular os vestígios do real, os quais tendem a ser organizados segundo os parâmetros de tais protocolos. *A relação dos protocolos com os materiais é o que determina o caráter de realidade do objeto histórico, se comparado ao objeto estético ficcional.* Uma obra de ficção pode ser construída a partir de dados ou materiais reconhecidamente históricos sem que perca por isso sua natureza ficcional, sem que deixe de ser um discurso cuja característica consista numa irrealização do real: ela não cumpre parâmetros de conhecimento.⁴¹ Isso indica que *o objeto histórico não se diferencia do ficcional pela presença dos materiais ou vestígios do real, sendo preciso, para tanto, que estes últimos se organizem de acordo com regras e parâmetros capazes de garantir tanto o aspecto de realidade quanto a especificidade do campo disciplinar.*

Por outro lado, o texto histórico se aproxima do ficcional no que diz respeito à construção de uma narrativa produtora de sentido. Isso sig-

nifica que, por meio da narrativa, a imaginação adquire um papel constitutivo junto ao objeto histórico, e que, portanto, a tentativa de substituir esta narrativa por uma lei geral incidiria na destruição desse próprio objeto. Não obstante o funcionamento da imaginação ocorra de maneiras diferentes na história e na ficção, ela possui, em ambas, o papel de dar forma ao objeto, uma vez que os protocolos, na operação historiográfica, adquirem uma função limitada junto à síntese imaginativa. As regras são capazes apenas de delimitar critérios de seleção, exclusão e de combinações plausíveis, criando conjuntos de possibilidades, mas não contêm a capacidade de articular as diversas seleções, exclusões e combinações permitidas dentro desses conjuntos, ou seja, não efetuam a ligação que define o objeto. *Em um jogo, o cumprimento de regras garante tão-somente a possibilidade de jogar, mas não define os lances a serem executados.* Estas decisões estão no âmbito da imaginação, que configura *um* jogo face à diversidade de tantos outros possíveis.⁴²

No entanto, esse jogo da imaginação não é o mesmo que o do discurso ficcional, justamente pelo tipo de relação que se estabelece com aqueles protocolos. Ao contrário da ficção, a síntese proporcionada pela faculdade imaginativa na formação do objeto histórico concede um *caráter de necessidade* às ligações de seus elementos. Na ficção, como demonstra Wolfgang Iser, a combinação entre os diversos dados textuais está apenas condicionada por certas estratégias, que, contudo, tão-somente delimitam horizontes de possibilidade, deixando ao leitor o papel de realizar a síntese do objeto. O que acontece no texto histórico é que embora a imaginação tenha inicialmente um conjunto de possibilidades para formar o objeto histórico, ela, operando a partir daquelas regras que garantem a suposta “realidade” do objeto, precisa compor suas ligações de maneira que estas se apresentem como necessárias. *As regras não definem a ligação, mas indicam a necessidade do que está ligado.* Se o texto ficcional só realiza seu sentido no ato da leitura é porque, segundo Iser, existem *vazios* entre os seus diversos elementos que devem ser preenchidos pelo leitor mediante a atualização constante de uma expectativa de sentido, a qual, por sua vez, tem de interagir com uma gama de perspectivas – narrador, personagens, ação, o próprio horizonte do leitor – que se entrelaçam reciprocamente. “O objeto estético emerge da interação dessas ‘perspectivas internas’ do

texto; ele é um objeto estético na medida em que o leitor tem de produzi-lo por meio da orientação que a constelação dos diversos pontos de vista oferece.”⁴³ Se no texto ficcional há uma *coordenação* de perspectivas que se relacionam segundo padrões de reciprocidade, no discurso historiográfico, os diversos elementos encontram-se conectados por supostas relações necessárias, subordinadas a uma única perspectiva: a do narrador-historiador. *Aqueles vazios que caracterizam, segundo Iser, a ficção, devido a um grau de indeterminação entre os vários elementos tendem a ser elididos no texto histórico, justamente porque as ligações devem se revelar necessárias e as possíveis perspectivas são subsumidas pelo amplo domínio da perspectiva oferecida pelo narrador.* Daí a importância dos artifícios retóricos na construção do texto histórico, ou, empregando o conceito de David Wellbery e John Bender, da “retoricidade” da história:⁴⁴ tais artifícios visam a preencher os espaços de indeterminação entre os componentes, ajustando a configuração do objeto ao horizonte do narrador, buscando a concórdia de sentido entre o leitor e a perspectiva aberta pelo autor.⁴⁵

Assim, vemos que, na história, ocorre um desequilíbrio entre o papel da imaginação na construção de sentido pela narrativa e em sua atualização por um receptor. *A imaginação do historiador opera a partir de uma expectativa de sentido, que, regulada tanto por princípios intersubjetivamente válidos como por debates teóricos, efetua a escolha e combinação dos materiais e vestígios do passado.* Esta operação instaura um jogo decisivo para a constituição do objeto histórico e a elaboração do sentido da narrativa, os quais não se coadunam necessariamente com expectativas prévias de sentido, pois o jogo da imaginação faz com que as próprias expectativas se modifiquem ao entrarem em contato com a materialidade dos vestígios. Como afirma Dominick LaCapra, a relação passado-presente se dá de maneira dialógica, de modo que as próprias respostas às questões colocadas modificam o horizonte prévio de questionamento.⁴⁶ Sendo assim, pode-se dizer que a imaginação executa sua síntese não só a partir de uma expectativa de sentido, porquanto ela age *com* esta expectativa – na medida em que a última não é só determinante – mas também determinada pelo jogo da imaginação em movimentos de perguntas e respostas. Dessa forma, percebe-se o lugar da representação-efeito na escrita da história, uma vez que a constituição de sentido na operação historiográfica não se

restringe a padrões documentalistas ou a concepções construcionistas. O papel do *efeito* na composição da narrativa histórica é observado quando se considera o nexo, até mesmo a partir do âmbito ficcional, entre efeito e produção de sentido. O efeito estético na ficção é o que promove o cumprimento e a reformulação de expectativas de sentido, através do preenchimento dos vazios com os quais o receptor se depara. No contato do historiador com as marcas do passado, ocorre algo análogo, uma vez que as ligações que atuam na urdidura da narrativa – a realização da síntese pela imaginação – nada mais são que preenchimento dos vazios entre eventos originariamente isolados. Por outro lado, a expectativa de sentido do historiador é constantemente modificada pelo atrito com as zonas de resistência dos materiais e com os vazios entre elas, no jogo dialógico de perguntas e respostas. É sob um tal efeito que a imaginação do historiador realiza uma síntese singular diante das múltiplas possibilidades existentes; e também assim as expectativas de sentido são reformuladas.

O texto histórico e seu leitor

Para finalizar, seria interessante tecer algumas considerações sobre o *problema do efeito do texto histórico junto ao leitor*. De um modo diferente do que se dá no texto ficcional, em que o efeito está fundamentalmente na relação entre texto e leitor, no caso da história esse é o pólo em que parece se encontrar um espaço reduzido para esta ocorrência. Pois, como foi mencionado, a configuração do objeto histórico e o sentido da narrativa já se apresentam ao leitor como que fechados por uma argumentação que engendra *ligações de necessidade forjadas pela retoricidade da narrativa*, as quais não permitem que se revelem os vazios de sentido constitutivos da produção do objeto histórico. Ainda assim, a imaginação do leitor possui certo espaço de ação na composição de imagens que atualizam os signos do texto; todavia, essa atuação, ao contrário do que acontece no texto ficcional, possui um papel acessório porque meramente ilustrativo, não sendo verdadeiramente responsável pela produção do sentido do texto e pela configuração do objeto, que já estão determinadas pela imaginação do narrador-historiador.

É possível, entretanto, conceber uma escrita da história que abra espaço a um leitor que não se apresente como pólo passivo, receptor de um sentido e de

uma síntese que já se pretendem determinados? Acreditamos que sim. É um primeiro passo para isso talvez dependa de que o historiador reconheça o papel fundamental de sua imaginação na composição do objeto histórico e na produção de sentido. Um tal reconhecimento implicaria a consciência de que os laços de necessidade que permeiam a narrativa, conferindo unidade ao objeto e ao sentido da argumentação, resultam de *jogos de possibilidade*. A presença dessa consciência na operação historiográfica poderia significar uma tomada de posição crítica do historiador quanto a sua própria narrativa, uma vez que ela passa a ser admitida como uma perspectiva possível, produto de um jogo mais amplo. Porém, essa perspectiva do texto histórico não deve se confundir com aquela que se encontra no texto ficcional, em que acontece uma “irrealização do real”. Não se trata de uma perspectiva provocada pela existência de diversos pontos de vista que interagem reciprocamente no texto, mas, antes, pela admissão, necessariamente crítica, de que *no* texto há uma perspectiva. Isso significa relacionar-se com o fato de que, no exercício da leitura, é o texto que produz o ponto de vista do narrador, e não o contrário. É evidentemente o texto que contém esta última porque ele traz consigo não apenas as ligações que configuram o objeto e formulam sentido, mas também vários materiais que, embora obedecendo a uma organização determinada, possuem existência prévia e independente de tais ligações. Levar isso em conta, juntamente com o fato de que o que se realizou na urdidura da narrativa corresponde tão-somente a uma síntese possível entre outras, permite que o historiador ponha a sua própria perspectiva em jogo, através do reconhecimento de que *o caráter da argumentação não fecha o sentido do texto*. Isso quer dizer que o que chamamos de objeto histórico, assim como a apresentação de uma perspectiva de sentido, encontra-se contido em algo mais amplo, o texto, que contém em si não apenas o ponto de vista do historiador, mas, ainda, outras possibilidades de combinação e significação não apresentadas, que os diversos materiais presentes potencialmente carregam. *O historiador, criador de um texto e não apenas de uma argumentação, pode assumir essa diferença, trabalhando com ela, ou procurar reduzi-la ao extremo*. No segundo caso, praticamente não se concede espaço para a imaginação do leitor junto à constituição de sentido e à configuração do objeto, pois argumentação e texto tendem a se sobrepor;

no precedente, é oferecido à imaginação do leitor um papel ativo, pois cabe a ela atualizar os vazios criados por aquela diferença. Esses vazios não dissolvem a perspectiva do narrador, apenas colocam-na em posição crítica, pois o texto produz o discernimento entre as estratégias narrativas e os elementos que o compõem, conferindo a estes certa autonomia em relação ao uso que deles faz o historiador. Com isso, confere-se ao receptor da obra histórica a função de, encontrando a perspectiva do narrador em questão, testar outras possibilidades de combinação e significação para os vestígios do passado com que se depara na leitura. Essa oportunidade, por um lado, não abala o “caráter de realidade” do texto histórico, porque as regras para que se efetuem novas ligações são dadas na perspectiva do narrador e, por outro, também não conduz à diluição do sentido apresentado pelo historiador; apenas promove um espaço mínimo de relação dialética com ele.

O que torna interessante essa abertura concedida à imaginação do leitor pelo texto histórico não é o fato de que com isso sua atualização se aproxima do efeito estético, mas sim a possibilidade de pensar *o conhecimento histórico como abertura de horizonte que se refaz a cada leitura*, a cada jogo entre a imaginação atuante do leitor e as estratégias explícitas de argumentação do texto. Pois o leitor tem a oportunidade de, em meio à diferença aberta pelo texto – que separa os materiais do passado das estratégias que visam à sua apreensão –, realizar um jogo de perguntas e respostas tal qual aquele que reformulava as expectativas de sentido do historiador. A perspectiva do narrador, em vez de subordinar o texto a um sentido estabelecido, torna-se, então, um horizonte de sentido que constantemente se impõe, mas que deixa espaços para que o leitor possa com ele dialogar. Nesses espaços, a representação-efeito encontra seu lugar, não só devido à ocorrência de vazios, mas porque é aí que os materiais selecionados pelo texto, alcançando alguma autonomia em relação à perspectiva do autor, podem se transformar, para o leitor, em zonas de resistência cujo *efeito* leva à produção de sentido. É exatamente esta lacuna entre o sentido apresentado pelo autor e aquele que pode ser atualizado na leitura o que garante que o conhecimento histórico possa ser concebido também como experiência histórica, única e particular.

Notas

¹ Esta pesquisa contou com auxílio financeiro da Capes e do CNPq. Agradecemos a Valdeci Lopes de Araújo pela leitura da primeira versão, e por suas críticas e sugestões valiosas.

² Trata-se de pensar a escrita como problema relacionado à própria construção de sentido na operação historiográfica, e não como simples “significante do significante”, para empregar expressão de Jacques Derrida, registro passivo e transparente da realidade exterior e das intenções autorais. Cf. DERRIDA, Jacques. *Gramatologia*. Trad. Miriam Chnaiderman e Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Perspectiva, 2004, p. 8.

³ Pode-se destacar, nesse sentido: WHITE, Hayden. *Metahistória: A imaginação histórica do século XIX*. Trad. José Laurêncio de Melo. São Paulo: Edusp, 1995; ____ *The content of the form: Narrative, Discourse and Historical Representation*. Baltimore and London: The John Hopkins University Press, 1987; ____ O texto histórico como artefato literário. In: *Trópicos do Discurso. Ensaios sobre a crítica da cultura*. Trad. Alípio C. de Franca Neto. São Paulo: Edusp, 1994, p. 97-116; CARR, David. *Time, narrative and history*. Bloomington: Indiana University Press, 1986; VEYNE, Paul. *Como se escreve a história*. Trad. Alda Baltar e Maria Auxiliadora Kneip. Brasília: Editora UnB, 1982; DANTO, A. C. *Analytical Philosophy of History*. Cambridge: Cambridge University Press, 1965; RICOEUR, Paul. *Tempo e Narrativa* (3 volumes). Trad. Constança Marcondes César. Campinas: Papirus, 1994; TOPOLSKI, Jerzy. A Non-postmodernist Analysis of Historical Narratives. In: TOPOLSKI, Jerzy (org.). *Historiography Between Modernism and Postmodernism: Contributions to the Methodology of the Historical Research*. Amsterdam and Atlanta: Rodopi, 1994; HARTOG, François. A arte da narrativa histórica. In: BOUTIER, Jean; JULIA, Dominique (org.). *Passados recompostos: campos e canteiros da história*. Trad. Marcella Mortara e Anamaria Skinner. Rio de Janeiro: Editora UFRJ: Editora FGV, 1998, p. 193-202; STONE, Lawrence. El resurgimiento de la narrativa: reflexiones acerca de una nueva y vieja Historia. In: *El pasado y el presente*. Mexico: Fondo de Cultura Económica, 1986, p. 95-120; HOBSBAWN, Eric. A volta da narrativa. In: *Sobre História*. Trad. Cid Knipel Moreira. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 201-6; DE CERTEAU, Michel. A operação historiográfica. In: *A escrita da história*. Trad. Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 65-119. Dentre os autores brasileiros, vale citar os seguintes trabalhos pioneiros: COSTA LIMA, Luiz. *A aguarrás do tempo*. Rio de Janeiro: Rocco, 1988; ARAÚJO, Ricardo Benzaquen de. História e Narrativa. In: MATTOS, Ilmar Rohloff de (org.). *Ler e escrever para contar*. Rio de Janeiro: Access, 1998; PESSANHA, José Américo Motta. O Sono e a vigília. In: NOVAES, Adauto (org.). *Tempo e História*. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura, 1992, p. 33-55.

⁴ Em *As Palavras e as Coisas*, Foucault discute o problema da representação, sem tratar especificamente da questão da representação histórica. Cf. FOUCAULT, Michel. *As Palavras e as Coisas*. Trad. Salma Tannus Muchail. São Paulo: Martins Fontes, 2000. Frank Ankersmit procura reconsiderar o conceito de representação histórica, qualificando-o como mais abrangente que os conceitos de descrição, explicação ou interpretação. Diz

o autor: “*Unlike the vocabulary of description and explanation, the vocabulary of representation has the capacity to account not only for the details of the past but also for the way these details have been integrated within the totality of the historical narrative. (...) More interestingly, the vocabulary of representation, unlike the vocabulary of interpretation, does not require that the past itself have a meaning*” (p. 209). ANKERSMIT, Frank. *Historical representation. History and Theory*. Wesleyan University, v. XXVII, n. 3, p. 205-28, 1988. A posição de Ankersmit, sustentada em artigo da *History and Theory*, foi ampliada em: ANKERSMIT, Frank. *Historical representation*. Stanford: Stanford University Press, 2001. Em artigo recente, John Zammito questiona o argumento de Ankersmit de que “a historical representation is a thing that is made of language”, uma construção lingüística que substituiu a realidade representada, como defendido por A. C. Danto, sem qualquer tipo de relação com um referente. Nesse sentido, afirma Zammito: “*my argument is that this extended sense of epistemology, central to post-positivist philosophy of science, offers a better framework for understanding historical representation than Ankersmit’s categorical rejection of any cognitive aspect to whole representation*” (p. 177). Trata-se, assim, de uma ênfase na capacidade cognitiva da representação, através de uma aproximação teórica com a chamada “epistemologia pós-positivista”, no sentido de delimitar, a partir de regras intersubjetivamente aceitas, uma dimensão de verdade histórica, sem que com isso a representação seja entendida ingenuamente como uma imagem objetiva da realidade passada. ZAMMITO, John. *Ankersmit and Historical Representation. History and Theory*. Wesleyan University, v. XXXIV, n° 2, p. 155-81, 2005. Em *Probing the Limits of Representation*, diversos autores tratam da questão dos limites da representação do real pela historiografia. As análises, contudo, atêm-se de modo geral à discussão da situação-limite do Holocausto como impedimento, ou não, para a representação. Cf. FRIEDLANDER, Saul (org.). *Probing the Limits of Representation: Nazism and the “Final Solution”*. Cambridge and London: Harvard University Press, 1992. Para uma discussão sobre o debate historiográfico acerca da questão da representação histórica, e também das representações sociais, conferir: FALCON, Francisco. História e Representação. In: CARDOSO, Ciro; MALERBA, Jurandir (org.). *Representações: contribuição a um debate transdisciplinar*. Campinas: Papyrus, 2000, pp. 41-79. Diz o autor: “Os historiadores do cultural têm dedicado uma atenção crescente às ‘representações sociais’ como objeto de investigação, mas raramente se detêm na questão da representação. Simultaneamente, pode-se observar que esse lugar de destaque atribuído às ‘representações sociais’ vem acompanhado de algumas imprecisões conceituais e terminológicas, ao mesmo tempo em que esse próprio destaque denota uma estratégia discursiva implícita” (p. 57).

⁵ DE CERTEAU, Michel. *A operação historiográfica. Op. cit.*, p. 65.

⁶ Certamente desde o início do século XX o problema da “apreensão do real” foi colocado em xeque, tanto pela primeira geração dos Annales como por Raymond Aron e Max Weber. Todavia, é a partir de Lévi-Strauss, e depois com Foucault e Roland Barthes, que o estatuto científico da história é questionado, e com ele o caráter de “representação” do texto histórico, mesmo que pensado a partir de certas limitações constitutivas.

⁷ Dominick LaCapra argumenta que o debate teórico contemporâneo polariza-se entre uma concepção documentalista ou objetivista da escrita da história, que enfatiza a re-

construção do passado em seus próprios termos, e uma concepção subjetivista ou relativista, que tende a destacar a impossibilidade de tal reconstrução. Ainda que concordemos com as críticas de LaCapra às duas formas estreitas de conceber a escrita da história, pensamos que, tal qual proposta pelo historiador norte-americano, a divisão se revela muito redutiva. Por esta razão, optamos pelo emprego do vocábulo construcionista, em vez de subjetivista ou relativista, isto porque a negação da validade do conceito de representação pode se dar tanto pela ênfase no papel do sujeito como pelo eclipse desta categoria na consideração das etapas fundamentais da operação historiográfica, como no caso da crítica histórica próxima ao pós-estruturalismo. A denominação construcionistas é empregada por Luiz Costa Lima em sentido similar ao apresentado por LaCapra e um pouco diferente do nosso entendimento. LACAPRA, Dominick. *History and Criticism*. Ithaca and London: Cornell University Press, 1985, p. 15-44; COSTA LIMA, Luiz. *Mimesis: desafio ao pensamento*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 99.

⁸ Cf. MILO, Daniel. Pour une histoire expérimentale, ou le gai savoir. In: MILO, Daniel; BOUREAU, Alain (org.). *Alter Histoire. Essais d'histoire expérimentale*. Paris: Les Belles Lettres, 1991, p. 9-55. Diz Milo: “La décontextualisation produit un nouveau regard sur l’objet comme em passant, elle produit surtout un regard nouveau sur la façon antérieure de se le représenter. Expérimenter, en histoire, c’est se faire violence”, p. 25. Esta historiografia é discutida em: BOUTRY, Philippe. Certezas e descaminhos da Razão Histórica. In: BOUTIER, Jean; JULIA, Dominique (org.). *Passados recompostos: campos e canteiros da história*. Op. cit., p. 65-77.

⁹ Cf. DE CERTEAU, Michel. Op. cit., p. 66. “Encarar a história como uma operação será tentar, de maneira necessariamente limitada, compreendê-la como a relação entre um lugar (um recrutamento, um meio, uma profissão, etc.), procedimentos de análise (uma disciplina) e a construção de um texto (uma literatura)”; cf. FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. São Paulo: Loyola, 1996.

¹⁰ Cf. WHITE, Hayden. Metahistória. Op. cit., p. 17-56; ANKERSMIT, Frank. *El uso del lenguaje en la escritura de la historia. Historia y Tropología. Ascenso y caída de la metáfora*. México: Fondo de Cultura Económica, 2004, p. 151-190.

¹¹ CHARTIER, Roger. *À beira da falésia. A história entre certezas e inquietudes*. Trad. Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2002, p. 8.

¹² Cf. SCHAFF, Adam. *História e verdade*. Trad. Maria Paula Duarte. Lisboa: Editorial Estampa, 2000. “Não se deve confundir a questão da objetividade e a questão do absoluto (no sentido da totalidade e da imutabilidade) da verdade. A verdade parcial não é absoluta, mas é objetiva. É nesta afirmação que reside a solução anti-relativista do problema do historicismo”, p. 160.

¹³ BLOCH, Marc. *Apologia da história, ou o ofício de historiador*. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001, p. 66.

¹⁴ CHARTIER, Roger. *À beira da falésia*. Op. cit., p. 15.

¹⁵ Cf. LACAPRA, Dominick. *History & Criticism*. Op. cit., p. 11.

¹⁶ LaCapra fala em postura “objetificante” para que se estabeleça uma diferença em relação à idéia de objetividade. Por postura “objetificante”, o historiador norte-americano

entende “a certain objectifying idea of science (or, for that matter, narrative) in which there is a definitive separation and relation of cognitive mastery between the observer and the observed. The observer makes assertions or puts forth hypotheses about the observed that are subject to confirmation or disconfirmation through empirical investigation. (...) Moreover, this paradigm or model should be seen as objectivist or one-sidedly objectifying rather than as simply objective, for it is possible to have a conception of objectivity that does not depend on it (...)”. LACAPRA, Dominick. *History and Reading: Tocqueville, Foucault, French Studies*. Toronto, Buffalo and London: University of Toronto Press, 2000, p. 25.

¹⁷ Existem tentativas de associar objetividade e narratividade não como princípios opostos, mas possivelmente complementares. Cf. RÜSEN, Jörn. *Narratividade e objetividade na Ciência Histórica. Estudos Ibero-Americanos*. Trad. René E. Gertz. Porto Alegre: EDIPUCRS, v. XXIV, nº 2, p. 311-35, 1998.

¹⁸ CHARTIER, Roger. *À beira da falésia*. *Op. cit.*, p. 10-1.

¹⁹ REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. In: REVEL, Jacques (org.). *Jogos de Escala: A experiência da microanálise*. Trad. Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998. p. 22.

²⁰ SKINNER, Quentin. The rise of, challenge to and prospects for a Collingwoodian approach to the history of political thought. In: CASTIGLIONE, Dario (org.). *The History of Political Thought in National Context*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001, p. 185. “We are speaking of intentions embodied in acts of linguistic communication”.

²¹ Mesmo a *begriffsgeschichte*, focada preferencialmente na análise diacrônica das mudanças conceituais a partir do emprego heurístico de “metaconceitos”, apresenta uma intensa preocupação com a contextualização e a com a recusa dos anacronismos. Ainda assim, não se pode dizer que sua preocupação fundamental seja a de reproduzir as motivações dos agentes. Cf. KOSELECK, Reinhart. “Begriffsgeschichte” and Social History. In: *Futures Past: On the semantics of historical time*. Cambridge and London: The MIT Press, 1985, p. 73-91. Para uma discussão das possíveis (e impossíveis) conexões entre *begriffsgeschichte* e a historiografia dos discursos políticos da chamada Escola de Cambridge, conferir: JASMIN, Marcelo. História dos Conceitos e Teoria Política e Social: referências preliminares. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo: Anpocs, v. 20, nº 57, p. 27-38, 2005.

²² Cf. LACAPRA, Dominick. *History and Criticism*. *Op. cit.*, p.40.

²³ Vale ressaltar que, conquanto empreguemos o conceito de operação historiográfica para caracterizar a história como produto, nossa análise distancia-se de Michel de Certeau em alguns pontos importantes, como demonstraremos a seguir.

²⁴ John Zammito, em seu debate com Frank Ankersmit, sustenta que a representação histórica não é livre, ou puramente metafórica, mas que possui um aspecto cognitivo, na medida em que opera a mediação entre a realidade inapreensível em sua plenitude e os protocolos intersubjetivamente aceitos que caracterizam a ciência histórica. Trata-se, assim, segundo o autor, da tentativa de estabelecer um critério “epistemológico” de verdade, em vez de um critério “ontológico”: “Yet I would suggest that this truth should be taken

epistemologically (ratio cognoscendi), not ontologically (ratio essendi). The chaos is cognitive; we are not entitled to take it as immanent in reality. On the contrary, there is a constraint or resistance manifested by reality: not any representation will fit. The order that a representation – or theory or model – imposes is not entirely arbitrary”. ZAMMITO, John. *Ankersmit and Historical Representation, op. cit.*, p. 178. Concordamos com Zammito em alguns aspectos fundamentais: a importância do caráter intersubjetivo no sentido de demarcar o campo científico da história, o caráter delimitador destas regras protocolares em relação à representação histórica, e finalmente a percepção do caráter cognitivo, e não estético, desta. No entanto, acreditamos ser necessário discutir de forma mais acentuada as formas de construção subjetiva de determinadas representações particulares a partir da relação entre as regras delimitadoras do campo e a imaginação do historiador.

²⁵ Trata-se de considerar o arquivo como uma construção, associada a processos valorativos de seleção. Ao mesmo tempo, cabe ressaltar que a leitura de tais registros e textos complexos não é de modo algum “transparente”, fazendo-se necessária a problematização de tal relação. Daí a afirmação de Dominick LaCapra de que *“the opposition between texts and documents would be questioned. Documents would be read textually, and the manner in which they construct their object in an institutional and ideological field would be a subject of critical scrutiny, while the documentary dimensions of texts would be posed as an explicit problem and elucidated”*. LACAPRA, Dominick. *History and Reading. Op. cit.*, p. 26.

²⁶ Cf. LACAPRA, Dominick. *Rethinking intellectual history and reading texts. Rethinking Intellectual History: Texts, Contexts, Language*. Ithaca and London: Cornell University Press, 1984, p. 23-71.

²⁷ COSTA LIMA, Luiz. *Mimesis: desafio ao pensamento. Op. cit.*, p. 24.

²⁸ *Idem. Ibid.*, p. 99.

²⁹ *Idem. Ibid.*, p. 98.

³⁰ KANT, Immanuel. Introdução à Crítica do Juízo. In: *Textos selecionados*. Trad. Valério Rhoden. São Paulo: Abril Cultural, 1980 (Os Pensadores), p. 173.

³¹ COSTA LIMA, Luiz. *Mimesis: desafio ao pensamento. Op. cit.*, p. 152.

³² *Idem. Ibid.*, p. 223.

³³ Cf. LYOTARD, Jean-François. *Lições sobre a Analítica do Sublime*. Campinas: Papi-rus, 1993, p. 35.

³⁴ COSTA LIMA, Luiz. *Mimesis: desafio ao pensamento. Op. cit.*, p. 284.

³⁵ *Idem. Ibid.*, p. 201.

³⁶ *Idem. Ibid.*, p. 99.

³⁷ Neste sentido, afirma Hayden White: *“Narrative becomes a problem only when we wish to give to real events the form of story. It is because real events do not offer themselves as stories that their narrativization is so difficult”*. WHITE, Hayden. *The value of narrativity in the representation of reality. Op. cit.*, p. 4.

³⁸ KANT, Immanuel. *Crítica da Razão Pura. Op. cit.*, pp. 154-5.

³⁹ Cf. COLLINGWOOD, R. G. *A idéia de história*. Trad. Alberto Freire. Lisboa: Editorial Presença, 2001, p. 252.

⁴⁰ Cf. ISER, Wolfgang. *O fictício e o imaginário. Perspectivas de uma antropologia literária*. Trad. Johannes Kretschmer. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1996, p. 13-33.

⁴¹ Podemos mencionar as chamadas “metaficções historiográficas”, segundo definição proposta por Linda Hutcheon. A autora sustenta que “a ficção pós-moderna sugere que reescrever ou rerepresentar o passado na ficção e na história é – em ambos os casos – revelá-la ao presente, impedi-lo de ser conclusivo e teleológico”. HUTCHEON, Linda. *Poética do pós-modernismo*. Trad. Ricardo Cruz. Rio de Janeiro: Imago, 1991, p. 147.

⁴² Neste sentido, afirma Ricardo Benzaquen de Araújo: “Raramente discutimos o fato de que existem várias formas, formas distintas de se associar dados fragmentários, em totalidades significativas. Não há só uma, duas ou três maneiras”. ARAÚJO, Ricardo Benzaquen de. *História e Narrativa. Op. cit.*, p. 234.

⁴³ ISER, Wolfgang. *O ato da leitura. Uma teoria do efeito estético*. Trad. Johannes Kretschmer. São Paulo: Editora 34, 1996, p. 180.

⁴⁴ Segundo os autores, “o modernismo é uma época, não da retórica, mas da retoricidade, ou seja, a época de uma retórica generalizada que penetra nos mais profundos níveis da experiência humana. (...) A retórica não é mais o título de uma doutrina e uma prática, nem uma forma de memória cultural; torna-se, em vez disso, algo como a condição de nossa existência”. WELLBERY, David; BENDER, John. Retoricidade: sobre o retorno modernista da retórica. In: COSTA LIMA, Luiz; KRETSCHMER, Johannes (org.). *Neo-retórica e desconstrução*. Trad. Angela Melim. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1998, p. 31.

⁴⁵ Sobre o papel da retórica no texto histórico, conferir: HARTOG, François. *A arte da narrativa histórica. Op. cit.*, p. 197. Em suas palavras, “é evidente que o trabalho do historiador, seu talento, sua originalidade com relação a seus predecessores, em resumo tudo aquilo em função do que um príncipe a ele recorreria decorre de seu domínio da arte da exposição”. Em *O espelho de Heródoto*, Hartog destaca que esta retórica visa à produção de discursos de alteridade, e para tal emprega estratégias que tem por objetivo falar o outro enunciando em sua diferença. Estas estratégias seriam as seguintes: inversões, analogias, comparações e recursos ao maravilhoso. Cf. HARTOG, François. *O espelho de Heródoto: ensaio sobre a representação do outro*. Trad. Jacyntho Lins Brandão. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999, p. 229-271.

⁴⁶ Cf. LACAPRA, Dominick. *Rethinking intellectual history and reading texts. Op. cit.*, p. 31.

RESUMO

Este artigo discute o problema da representação histórica, com ênfase no papel desempenhado pela imaginação do sujeito na construção do objeto e do texto da história. Tomando como ponto de partida o conceito de representação-efeito, argumenta-se que o papel da imaginação não deve ser nem descartado, nem superestimado, como por vezes parecem sustentar os envolvidos no debate. Argumenta-se, também, que uma reconsideração do papel da imaginação permite repensar a relação entre texto histórico e seu leitor, tomado como agente ativo de leitura.

Palavras-chave: representação histórica, imaginação, escrita da história.

ABSTRACT

This article discusses the problem of historical representation, with emphasis on the role played by the subject's imagination in the construction of the historical object and the historical text. Taking as starting point the concept of representation-effect, one sustains that the role of imagination shall neither be discarded or overestimated, as it is commonly proposed. One argues that the reconsideration of the role of imagination allows one to rethink the relation between historical text and its reader, the reader being considered as an active agent in the reading process.

Keywords: historical representation, imagination, writing of history.

Recebido em julho de 2006 e aprovado em fevereiro de 2007